



PORTARIA Nº 216–GD/IFAM/CTB/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000242/2022-45, de 03/08/2022.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº DESPACHO Nº 40845/2022 - CPPD/CTB, de 05 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRADO** ao servidor **GERSON CRUZ BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2115004, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 03/08/2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019